

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PARCERIA Nº 643/2020

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social inscrita sob o CNPJ nº 11.344.038/0002-89, com sede na Rua Paraná, nº 217, Jardim Paulista, Edif. Orion, Sala 909, Suzano, São Paulo- SP, CEP 08.675-190, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **PRIMEIRA PARCEIRA** e, de outro lado, **CHALOUHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.541.147/0001-09, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 174, Centro, Suzano/SP, CEP 08.673-020, neste ato representado por seu representante legal o **Sr. Eli Moussa Chalouhi**, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.794.759-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 245.616.798-80, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **SEGUNDA PARCEIRA**, ao final assinado na presença de duas testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de agosto de 2020 o Contrato Parceria nº 643/2020, tendo como objeto deste Contrato de Parceria para Prestação de Serviço Especializado no Diagnóstico e Terapia, conforme especificações constantes na Proposta apresentada pela **SEGUNDA PARCEIRA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, a partir de 10 de dezembro de 2023, alterar o Contrato Parceria nº 643/2020, para prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com início em 10 de dezembro de 2023, a se findar no dia 08 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 03 de dezembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 29/11/2023 14:35:57 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Eli Moussa Chalouhi
CPF: ***.616.798-**
Data: 29/11/2023 14:33:03 -03:00



CHALOUHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
JOYCE MOREIRA DA SILVA
CPF: ***.092.768-**
Data: 30/11/2023 08:59:13 -03:00

MUNDO DIGITAL
SCIENTIFICACAO.DIGITAL

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
Gabrielle Alves dos Santos Conceição
CPF: ***.863.518-**
Data: 29/11/2023 14:00:41 -03:00

MUNDO DIGITAL
SCIENTIFICACAO.DIGITAL

NOME

CPF

Esse documento foi assinado por Gabrielle Alves dos Santos Conceição, Eli Moussa Chalouhi, José Jorge Urpia e JOYCE MOREIRA DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/GCU4F-24STS-T5VUT-Y7RHM>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GCU4F-24STS-T5VUT-Y7RHM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabrielle Alves dos Santos Conceição (CPF ***.863.518-**) em 29/11/2023 14:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.113.74.111	Lat: -23,513570 Long: -46,180471 Precisão: 1530 (metros)
Autenticação	chalouhiadm@gmail.com
Email verificado	
8Gfa7dc91M60DZnHoSy22KIJbPkwecTVD5SRI6Xkyrk=	
SHA-256	

- ✓ Eli Moussa Chalouhi (CPF ***.616.798-**) em 29/11/2023 14:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.113.74.111	Lat: -23,516829 Long: -46,178318 Precisão: 13 (metros)
Autenticação	elichalouhi@gmail.com
Email verificado	
kTguXGFYznEjyFVd8JfpZFeGl+RmBoyw3G3G6gH3vTQ=	
SHA-256	

✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 29/11/2023 14:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.25.46	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
wziRwY2mVLahk/LCkx2DKMrueXUP2v2SZMGfUaVdL4=	
SHA-256	

✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF ***.092.768-**) em 30/11/2023 08:59 - Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
177.139.133.63	Lat: -23,541561 Long: -46,314516
	Precisão: 7880 (metros)
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
nwjZRphJxKjud9DC0TkusQWexRJUOuWcjPYTyO3sPP8=	
SHA-256	

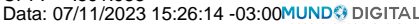
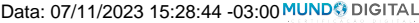
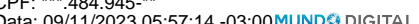
Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:


<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/GCU4F-24STS-T5VUT-Y7RHM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

 <small>Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde</small>	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1

DE: SUZANO	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: CHALOUHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CNPJ:08.541.147/0001-09
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 6º aditivo ao CTR nº 643/2020, firmado entre o FORNECEDOR CHALOUHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 90 (noventa) dias a partir do dia 10/12/2023;</p> <p style="text-align: center;">Suzano, 07 de Novembro de 2023.</p>	
Solicitante: Aleksandra Takasu	Assinado eletronicamente por: Aleksandra Hisaye Takasu CPF: ***.591.988-** Data: 07/11/2023 15:26:14 -03:00 
Aprovador conforme tabela de alçada: Joyce Moreira	Assinado eletronicamente por: JOYCE MOREIRA DA SILVA CPF: ***.092.768-** Data: 07/11/2023 15:28:44 -03:00 
Diretora de Contratos: Luciana Peixoto	Assinado eletronicamente por: Luciana Torres Peixoto CPF: ***.484.945-** Data: 09/11/2023 05:57:14 -03:00 

Assinado eletronicamente por:
Alan Kertzman
CPF: ***.412.525-**
Data: 17/11/2023 14:22:51 -03:00


Esse documento foi assinado por Aleksandra Hisaye Takasu em 07/11/2023 às 15:26:14 -03:00 em https://validade.com.br/validate/CBPWV-TC9E6-E5JLB-ZLZBP





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CBPWW-TC9E6-E5JLB-ZLZBP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Aleksandra Hisaye Takasu (CPF *****.591.988-****) em 07/11/2023 15:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.139.133.63	Lat: -23,546075 Long: -46,307985 Precisão: 11 (metros)
Autenticação	aleksandratakasu@ints.org.br (Verificado)
Login	
KtgMTX+S2KotOafiCuND0EzoG5HSneUeck6HYnhn3Lo=	
SHA-256	

- ✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF *****.092.768-****) em 07/11/2023 15:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.139.133.63	Lat: -23,559515 Long: -46,312924 Precisão: 7041 (metros)
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
XxOUvnhTJ9KxsXXjOztfG/GMH8VTkybpUWyan+D4KVQ=	
SHA-256	



✓ Luciana Torres Peixoto (CPF ***.484.945-**) em 09/11/2023 05:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.209.142.20	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
o3TP0YA0++MS3Vcj93JScJxoqwhjPf1Wn4ix8qGtwL4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/CBPWV-TC9E6-E5JLB-ZLZBP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WWV35-9HXSZ-X76L6-6MDU5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Alan Kertzman (CPF *****.412.525-****) em 17/11/2023 14:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.145.70	Não disponível
Autenticação	alan.kertzman@ints.org.br (Verificado)
Login	
IBnOnIABSvPTbWnY60R4kK31K5b+2/bCi/VvM6HpV+U=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/WWV35-9HXSZ-X76L6-6MDU5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHALOUHI CLINICA MEDICA LTDA.
CNPJ: 08.541.147/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:20:25 do dia 11/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2024.

Código de controle da certidão: **C85B.A0EA.3A52.5915**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 08.541.147/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23070393380-70
Data e hora da emissão 13/07/2023 10:49:01
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Suzano
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Dados do Contribuinte

NOME: CHALOUHI CLINICA MEDICA LTDA.
CPF / CNPJ: 08.541.147/0001-09

Dados da empresa

Inscrição Municipal: 000000000054223
Código Reduzido: 047555
Endereço: RUA NOVE DE JULHO 394 SALA 2 - JD. STA. HELENA SUZANO-SP

C E R T I F I C A, consta nos assentamentos do Cadastro Mobiliários "NADA DEVE" com referência a Taxa de Licença e Tributos Municipais.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 19/10/2023 10:52:37
Válida até o dia: 18/12/2023

Código de controle da certidão: 2E27CA97695FF9A402AD

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 7677/2008, em 07/03/2008.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.suzano.sp.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Av. Paulo Portela, nº 210 - Suzano - SP - 4745-2008/4745-2007

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.541.147/0001-09
Razão Social: CHALOUHI CLINICA MEDICA LTDA
Endereço: RUA NOVE DE JULHO 394 SALA 2 / JARDIM SANTA HELENA / SUZANO / SP / 08674-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2023 a 22/12/2023

Certificação Número: 2023112307353191366070

Informação obtida em 04/12/2023 11:23:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHALOUHI CLINICA MEDICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.541.147/0001-09

Certidão n°: 40598218/2023

Expedição: 11/08/2023, às 16:33:37

Validade: 07/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHALOUHI CLINICA MEDICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.541.147/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.